



**Prefeitura Municipal de Pontão**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Julio de Mailhos, 1613, Bairro Centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 015/2021** de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 925 de 06 de Junho de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e, suas respectivas alterações e legislação aplicável e pelas disposições fixadas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação conforme segue abaixo:

**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**

**1 – OBJETO**

**ITEM 01-** Um veículo Novo, Primeira Nota Fiscal, Tipo ônibus Rodoviário novo zero km, executivo com no mínimo as seguintes características: ano mínimo 2020/modelo 2021, mínimo 31 passageiros mais motorista e um ajudante, movido a óleo diesel, motorização mínima 160Cv, turbo, 4 cilindros, eletrônico, que atenda legislação vigente quanto a emissão de gases e poluentes, transmissão de no mínimo cinco marchas sincronizadas s frente e uma a ré, direção hidráulica, freio nas rodas dianteiras e traseiras a tambor com acionamento a ar equipado com abs, Conforme legislação vigente, ar condicionado instalado com evaporadores individuais para cada passageiro original de fábrica, poltronas do tipo reclináveis dispostas no salão de passageiro mínimo 2x2 , equipadas com cinto de segurança retráteis para todos os passageiros, assoalho em material de alta resistência revestido com material antiderrapante. Janelas com vidros ~~colados~~ tipo rodoviárias e cortinas. Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores e barra estabilizadora dianteira e traseira, parede total de separação com porta, porta pacotes interno com iluminação de leitura porta do tipo pantográfica com acionamento a ar pelo motorista. Equipado com dispositivo de acessibilidade para portadores de deficiência física, com rádio am/fm com entrada usb e cartão de memória, bagageiro, ~~distância mínima entre eixos não inferior a 4.800 mm~~, comprimento total do veículo não inferior a 9.000mm, largura externa não inferior a 2.300mm e altura interna mínima de 1.900mm pintura branca , e demais itens exigidos pelo código Nacional de Transito. Apresentar folder original do fabricante do veículo onde caracteriza o veículo ofertado com dados técnicos, originais do fabricante. Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem.

Demais cláusulas permanecem inalteradas, pois as alterações não afetam a formulação de propostas, a data da abertura permanece **dia 17/05/2021, às 09 horas**.

**As Modificações e o Edital retificado, encontram-se publicados na Integra no site [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).**

Pontão, 10 de Maio de 2021.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_.

Luciano Toson

OAB RS 48387

Assessor Jurídico

**Velton Vicente Hahn**

**Prefeito Municipal**